

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PI05

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



POLEGAR DIREITO



Alessandra mansano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**566.705**

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

**12/12/ 2019**

NOME

**Alessandra Mansano**

FILIAÇÃO

**Odilia Mansano**

NATURALIDADE

**São Paulo - SP**

DATA DE NASCIMENTO

**25/ 12/1975**

DOC. ORIGEM

**C N 825 L A-01 F 238**

**São Paulo - SP**

CPF

**170.531.738-36**

**2ª Via**



**Márcio Cristiano Paroba  
Perito Papiloscopista  
ASSINATURA DO DIRETOR**

PIS / PAS-EP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**  
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

**CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

Nota Fiscal: 276816 Serie: A02 Documento: 206412992  
CPF/CNPJ: 170.\*\*\*.\*\*\*-6 CFOP: 5101

Data Emissão: 15/06/2025 Data Impressão: 17/06/2025 08:26

Nº MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IDENT. DÉB. AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA
30640223	30.740.00.003.018.0293.000-0	30.640223.1	06/2025

ALESSANDRA MANSANO 003 004 0120  
LAUDELINO FERREIRA BORGES 00000  
RIO VERDE DE MT CEP 79480000

HIDRÔMETRO	A23L660482		
DATA DA INSTALAÇÃO	03/05/2024		
UNIDADE CONSUMO			
RES.	COM.	IND.	PUB.
	001	000	000 000

LACRE  
5561606

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
000046	16/05	000048	17/06	15 A 19/07	000002	000005

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS. (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (m³) ÁGUA	VALOR NA FAIXA R\$	PREÇO (m³) ESGOTO	VALOR NA FAIXA R\$
RES	01 - 10	02	1	02	5,54	11,08		

----- ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS -----

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
2025	2025	2025	2025	2025	2024	2024	2024	2024	2024	2024
00003	00003	00004	00005	00008	00004	00003	00006	00004	00003	00003

VALOR DE ÁGUA	11,08
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA	1,97
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS	0,29
CORRECAO MONETARIA	0,04
VALOR DA TARIFA FIXA	14,55
PM RIO VERDE - CONTRIB SERVICOS DE LIXO	8,56

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

Reservado para o Fisco:9c511fb2b9a3e75f2ca8feaa1faeb8d0db48c239  
Emitido conforme Regime Especial - NÂ° 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO	04/07/2025	TOTAL A PAGAR R\$	36,49
------------	------------	-------------------	-------

**MENSAGEM** Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.  
- O NAO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETARA O CORTE DO FORNECIMENTO. CONFORME ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

----- INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA -----					
PARAMETRO	AM. REAL	AM. CONF	AM. DESCONF	VALOR PERM.	DATA
TURBIDEZ	30	30	0	5,0 uT4	09/2024
COR	30	30	0	15,0 uHS	
CLORO		30	0	5,0 mg/L	
C. TOT	30	30	0	Ausencia	
PH	0	0	0	NA	
E. COLI	30	30	0	Ausencia	

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA DECRETO no5.440, de 04/05/2005.

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema. Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**  
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

**CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

INSCRIÇÃO 30.740.00.003.018.0293.000-0 MATRÍCULA VENCIMENTO 30640223 04/07/2025  
DOCUMENTO TOTAL A PAGAR R\$. 206412992 36,49  
ALESSANDRA MANSANO  
LAUDELINO FERREIRA BORGES 00000  
RIO VERDE DE MT



PAGUE COM PIX!

EVITE TRANSTORNOS, O NAO PAGAMENTO DA CONTA, ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO.

82650000000-3 36490110202-0 60704206412-3 99230640223-9



INTE DO AGENTE ARRECADADOR - Autenticação no Verso

## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Por este instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel que fazem entre si de um lado a Srta. **ALESSANDRA MANSANO**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, residente e domiciliada na Rua Serra das Divisões N° 505, Conjunto habitacional Talismã, na cidade de Campo Grande MS, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n° 000.566.705 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF sob o N° 170.531.738-36, neste ato denominada de **COMPRADORA** e de outro lado o Sr. **OTACILIO FLORENTINO ALVES**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Pedro B. Mantilha Sn - Bairro Jardim dos Estados nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso MS, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o N° 018.571 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF sob o N° 286.259.191-20, neste ato denominado de **VENDEDOR**, tem contratado entre si o que segue conforme clausulas abaixo:

**PRIMEIRA – DO OBJETO – O VENDEDOR**, sendo único e legítimo proprietário de um lote de Terreno urbano localizado na Rua Beira Rio no Bairro Santa Terezinha - nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso MS, perfazendo uma área de 1,0 (uma) hectares aproximadamente, o qual vende neste ato a **COMPRADORA**.

**SEGUNDA – DO PAGAMENTO – A COMPRADORA** – pagará ao **VENDEDOR** a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como pagamento pelo referido imóvel descrito na clausula primeira deste instrumento. Sendo o pagamento a vista e em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento.

**TERCEIRA – DA POSSE – A COMPRADORA** – terá a posse do referido imóvel na data da assinatura do presente instrumento.

**QUARTA – DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES - A COMPRADORA** – Se responsabiliza por todas as obrigações e ocorrências que vier a acontecer com relação ao imóvel a partir desta data.

**QUINTA – DAS ESCRITURAS – COMPRADORA E VENDEDOR** – Declaram que o referido imóvel não possui escritura, portanto, não há compromisso de lavrarem as escrituras de compra e venda do imóvel, ficando sobre responsabilidade e risco da compradora, nos casos de desapropriação e ou desocupação do imóvel.

SEXTA – DO FORO – COMPRADORA E VENDEDOR de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso MS, para dirimirem quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E por estarem ambos justos e acertados mandaram datilografar o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que será assinado na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Rio Verde de Mato Grosso MS, 13 de Outubro de 2011.

1º TABELIAO

Alessandra Mansano

ALESSANDRA MANSANO  
COMPRADORA

1º TABELIAO

Otacilio Florentino Alves

OTACILIO FLORENTINO ALVES  
VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

Paulo Roberto dos Passos

Elza Brito



Reconheço por semelhança a firma de: ALESSANDRA MANSANO.

Selo Digital: ABL-91725-409. OTACILIO FLORENTINO ALVES.

Selo Digital: ABL-91726-863.

Rio Verde-MS, 14/10/2011. Em Testemunho da Verdade.

Empl. R\$ 10,00 Funs. 10%: R\$ 1,00 Total: R\$ 11,00

Ailson Junior Alves  
Ailson Junior Alves  
899 977191-15

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: ALESSANDRA MANSANO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:566705, SESP/MS	CPF: 170.531.738-36
ENDEREÇO: LAUDELINO FERREIRA BORGES, Nº100, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99165-6356	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 11 de julho de 2025

### DECLARANTE

ALESSANDRA MANSANO

*Alessandra Mansano*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: ALESSANDRA MANSANO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:566705, SESP/MS	CPF: 170.531.738-36
ENDEREÇO: LAUDELINO FERREIRA BORGES, Nº100, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99165-6356	

**OUTORGADAS:** ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 11 de julho de 2025

### OUTORGANTE

ALESSANDRA MANSANO

*Alessandra Mansano*